



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
MUNICÍPIO DE LUÍS ALVES**

PORTARIA N.º 021/99 *


Revoga Portaria.

O Prefeito Municipal de Luís Alves - SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE :

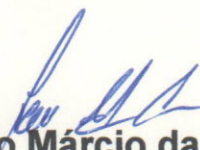
I – Fica Revogada os efeitos da Portaria N.º 016/99 de 02 de Março de 1998, no qual concedia o percentual de 50% (Cinquenta por Cento) sobre o salário a título de função Gratificada;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves - SC, em 22 de Março de 1999.


**Valdir Schappo
Prefeito Municipal**

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.


**Túlio Márcio da Silva
Secretário da Administração**